



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROCESSO  
MATERIAL CONSUMO EM  
GERAL

CARTA CONTRATO Nº 002/2018-  
M.M.C.LIMA – ME.

CARTA CONTRATO Nº 003/2018 –  
CLEIDE DE LIMA.

CARTA CONTRATO Nº 004/2018 –  
I 9 SOLUÇÕES.

CARTA CONTRATO Nº 005/2018 -  
CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARTA CONTRATO Nº 006/2018 –  
C.M. RIBEIRO.

2018.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 30/01/2018

Data de refraga: 02/02/2018

*[Handwritten signature]*  
Assessoria Res

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2018, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

**ART. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes Membros:

- **Senhor: ITAJAIR HUBERTI JUNG**, Cargo de Assistente Administrativa,
- **Na função de Presidente;**
- **Senhorita: RUSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, Cargo de Assessora Administrativa,
- **Na função de Secretária;**
- **Senhora: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, Cargo de Auxiliar Administrativa, (Setor RH)
- **Na função de Membro;**

**ART. 3º.** Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação:

- A) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- B) Elaborar os instrumentos convocatórios;
- C) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em tempo hábil;
- D) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- E) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;

*Rusia Santa*

*Neuzi Rocha*  
08/02/2018

*[Handwritten signature]*  
08/02/2018



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- F) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- G) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- H) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos.
- I) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
- J) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral.
- L) Convocar técnicos especializados para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
- M) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído, conforme **Art. 38, da Lei 8666/93; e,**
- N) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

**ART. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

*[Assinatura]*  
**VER. GILBERTO VIZOLLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).



*[Assinatura]* 08/01/2018  
*[Assinatura]* Ruziz Santos  
Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 001/2018 – CPL.

REF. INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018) às 11h (onze horas) na Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2018, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; Servidora, Rusia Pereira dos Santos Silva, Secretária; e, servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Membro. Para fins de instalação da referida Comissão e deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios para qual a Comissão foi incumbida. Em seguida, foi lido, discutido e deliberado o seguinte pedido: Memorando Nº 009/2018 – SEC/ADM., datado de 23 de fevereiro de 2018, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, anexos, Parecer Jurídico nº 002/2018, Parecer UCI nº 002/2018 e, Projeto Básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento para contratação de fornecedores de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros de ar e óleo para reposição, para atender à necessidade deste Poder Legislativo no Exercício de 2018, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico da Administração da Câmara. Com base nas informações do Projeto Básico, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da Minuta do Edital Nº001/2018 - CPL, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório e, se atende às normas e limites legais da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e posteriormente ao Setor de Controle Interno para análise da admissibilidade orçamentária e legalidade. Quanto à abertura e publicação do Edital, foi definido o início de 12/03/2018, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Após a apreciação jurídica, ficando definida a data de abertura dos



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/03/2018, às 10h (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente localizada na sede da Câmara Municipal. Memorando Nº 013/2018 – SEC/ADM., datado de 05 de março de 2018, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, anexo parecer jurídico nº 003/2018, Parecer UCI nº 003/2018, e o projeto básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais de consumo, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2018, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o projeto básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico da Administração da Câmara. Com base nas informações do projeto básico e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de Edital nº 002/2018 – CPL, tendo como objeto a contratação de fornecedores de materiais de consumo, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, e, material elétrico, ficou definido a publicação em resumo do Edital nº 002/2018 - CPL para o dia 12/03/2018, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, aos fornecedores no ramo de comercialização dos materiais requeridos, que estão com os cadastros atualizados na Câmara Municipal de Apuí, ficando definida a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço para o dia (21/03/2018), às 10h, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Câmara Municipal de Apuí. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Rusia Pereira Santos Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018).

Serv<sup>o</sup>. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

*Rusia Pereira dos Santos Silva*  
Serv<sup>a</sup> Rusia Pereira dos Santos Silva  
Secretária da CPL

*Neuzi Pereira de Abreu Rocha*  
Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 013/2018- SEC/ADM.



Apuí/AM, 05 de março de 2018.

Da Secretaria Administrativa da Câmara  
Ao Ilustríssimo Senhor  
**Hitajair Huberti Jung**  
Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí  
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de fornecedores de materiais de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

Que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Apuí durante o exercício de 2018.

Aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal, solicita a abertura do Processo Licitatório.

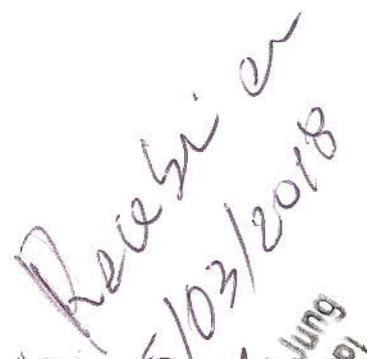
No aguardo de providências.

Atenciosamente,

  
Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí.

  
Neiva Maria dos Santos Ribeiro

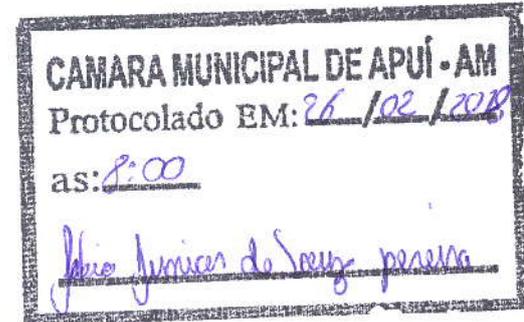
  
Recebido em  
05/03/2018  
Hitajair Huberti Jung  
Presidente da CPL



MEMORANDO Nº010/2018 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 26 de fevereiro de 2018.

Da Secretaria Administrativa da Câmara  
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Gilberto Vizoli**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.  
Neste.



Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa prevista para o exercício financeiro de 2018, informo a Vossa Excelência da necessidade de formalizarmos o procedimento para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza para atender a demanda de consumo do Poder Legislativo durante o restante do exercício de 2018.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a autorização para iniciar o Processo Administrativo tendo como objetivo a contratação de fornecedores de materiais de expediente, consumo e limpeza.

O valor global estimado está descrito no projeto básico com o valor de R\$: 66.312,40(sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos), e que compreenderão a compra de 110 (CENTO E DEZ) itens.

No aguardo de vossa decisão favorável, comunico-lhe existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros, já fixados no orçamento geral do Município para o exercício de 2018, para fazer face as referidas despesas.

E tenho a honra de submeter á elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto Básico, que consubstancia a providência justificada, a qual poderá ser publicada, na íntegra, caso mereça aprovação.

Respeitosamente,

  
Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí

  
Gilberto Vizoli  
Vereador  
Presidente C.M.A

  
Rosia Santos



# MUNICÍPIO DE APUI

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 1

LeiData

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Descrição	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Classif. Econômica
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.603.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.212.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.212.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	950.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	210.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	2.000,00			
3.1.90.84	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.2.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			391.000,00	
3.2.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		391.000,00		
3.2.90.12	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	100.000,00			
3.2.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.2.90.39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	23.000,00			
3.2.90.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.2.90.49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	150.000,00			
3.2.90.49	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	5.000,00			
3.2.90.50	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	3.000,00			
3.3.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				75.000,00
3.3.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			75.000,00	
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		75.000,00		
3.3.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	60.000,00			
3.3.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	15.000,00			

1.678.000,00

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
FLS nº 07

Rusie Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- MATERIAL DE COPA E COZINHA;
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
- MATERIAL ELÉTRICO; e,
- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.



1) **OBJETO:**

O objeto de licitação será a aquisição de materiais de consumo diversos, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, no exercício de 2018.

2) **OBJETIVO GERAL:**

Atender com exatidão os serviços do Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de atendimento aos Vereadores, a população e aos que necessitam dos materiais de consumo para desempenhar com qualidade e eficiência os trabalhos do Legislativo, execução de serviços de higiene e limpeza e manutenção rotineira do imóvel do prédio da Câmara Municipal.

3) **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

Para fazer face a essas despesas constata-se a disponibilidade de recurso financeiro e dotação orçamentária própria, conforme especificado neste PROJETO BÁSICO, tendo os valores da praça local, dentro das especificações e quantidades que consta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

4) **DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:**

Para formação do preço unitário, procedeu-se a pesquisa por meio de pedido de cotação junto às empresas que atuam no ramo de comercialização de material de consumo em geral, da qual constitui-se conforme planilha:

Item	Especificação do Produto	tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200	5,11	1.022,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	2,78	556,00

Rosio Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	11,65	1.398,00
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	16,34	4.085,00
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	4,22	422,00
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100	13,67	1.367,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	8,27	413,50
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	60,52	3.631,20
				<b>TOTAL:</b>	<b>12.894,70</b>
<b>MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA</b>					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	60	2,67	160,20
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	7,79	233,70
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90	5,79	521,10
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	9,54	477,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	1,80	90,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	13,54	677,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06	49,10	294,60
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	5,27	210,80
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	5,70	285,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04	11,07	44,28
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	7,23	216,90
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	12	124,43	1.493,16
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05	13,29	66,45
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	7,65	76,50
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	7,71	231,30
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 250 ml	und	15	10,77	161,55
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	2,87	287,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,30	230,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	1,98	198,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	9,98	99,80
29	Limpa vidro	fc	10	6,70	67,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>6.121,34</b>
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	3,75	35,70
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	2,96	888,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	1,93	482,50
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	0,70	28,00
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20	1,86	37,20
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	1,30	65,00

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 001  
FLS nº 09

Rosário Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula	und	02	148,38	296,76
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02	108,30	216,60
38	Copo para água, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente	pct	04	24,97	99,88
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	5,66	169,80
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	10	52,66	526,60
				TOTAL:	2.846,04
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50	5,25	262,50
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	1,25	25,00
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	26,00	260,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	59,92	599,20
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	59,92	599,20
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	2,44	97,60
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	0,79	79,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20	3,35	67,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20	3,80	76,00
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20	4,03	80,60
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20	4,87	97,40
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	2,38	35,70
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15	6,58	98,70
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15	6,46	96,90
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20	8,66	173,20
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	0,33	66,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	0,47	235,00
58	Estilete tamanho Grande	und	15	3,25	48,75
59	Estilete tamanho Médio	und	15	2,08	31,20
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	1,97	29,55
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	3,75	187,50
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10	11,25	112,50
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05	12,48	62,40
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05	20,35	101,75
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05	28,80	144,00
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	20	-	-
67	Papel fotográfico tamanho A/4	cx	10	33,10	331,00

Rosir Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40	203,02	8.120,80
69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100	2,52	252,00
70	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02	48,38	96,76
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	4,34	43,40
72	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	9,27	139,05
73	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	1,40	28,00
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	6,65	66,50
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	15,25	305,00
76	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	15,33	306,60
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	34,00	510,00
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03	94,95	284,85
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	29,19	291,90
80	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	8,08	161,60
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	52,00	156,00
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	45,00	135,00
83	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	35,00	105,00
84	Tesoura, tamanho médio	und	10	7,77	77,70
85	Tesoura, tamanho pequena	und	10	3,55	35,50
86	Livro ponto	und	02	17,98	35,96
87	Livro protocolo	und	06	15,15	90,90
88	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	02	-	-
89	Almofada para carimbo	und	10	6,80	68,00
90	Tinta para carimbo	und	05	10,04	50,20
91	Moldura 20x25	und	20	22,00	440,00
				TOTAL:	15.798,37
<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
92	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	2,47	494,00
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	30,47	304,70
94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	35,88	358,80
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (ORIGINAL)	und	30	293,30	8.799,00
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	und	30	111,95	3.358,50

Ruzia Santos



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	und	30	111,95	3.358,50	
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	und	30	111,95	3.358,50	
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	und	30	111,95	3.358,50	
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (completa) ORIGINAL	und	05	563,30	2.253,20	
					<b>TOTAL:</b>	<b>25.643,70</b>
<b>MATERIAL ELÉTRICO</b>						
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04	20,29	81,16	
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02	27,80	55,60	
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04	3,51	14,04	
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06	79,73	478,38	
105	Pilha Alcalina AA <sup>2</sup> , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	6,56	328,00	
106	Pilha Alcalina AAA <sup>3</sup> , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30	6,56	196,80	
107	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	5,83	349,80	
108	T para tomada tipo benjamim	und	15	5,97	89,55	
109	Lâmpadas fluorescente compacta 25WX127V	und	60	15,71	942,60	
					<b>TOTAL:</b>	<b>2.535,93</b>
<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>						
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06	78,72	472,32	
					<b>TOTAL:</b>	<b>472,32</b>
					<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>66.312,40</b>

**5) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO E VALOR GLOBAL DO PROJETO:**

Para elucidação do preço global deste Projeto, foram realizadas pesquisas de preços no mercado local, onde várias empresas que atuam no ramo apresentaram suas cotações e desta se obteve o preço médio unitário de cada produto elencados na planilha.

O valor máximo a ser desembolsado pela execução deste Projeto é de R\$ 66.312,00 (sessenta e seis mil trezentos e doze reais, e quarenta centavos).

**6) SUSTENTABILIDADE:**

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento dos trabalhos, visando também aprimorar as condições e qualidade dos serviços deste Poder Legislativo.

**7) FORMA DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO:**

A forma de aquisição dos materiais de consumo proceder-se-á por processo administrativo que será efetivado mensalmente conforme requisitado e os pagamentos serão efetuados mediante a retirada da mercadoria com requisição expedida pelos ordenadores de despesas deste Poder Legislativo.

*Rusir Santos*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

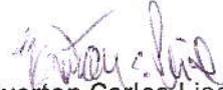
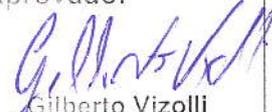


Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA está sujeita a juntar as seguintes: certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

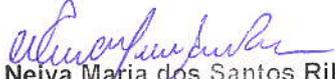
**8) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Portanto, essas são as especificações pretendidas neste Projeto Básico com os elementos necessários para subsidiar a execução do procedimento.

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

<b>Elaboração:</b>   <b>Itajair Huberti Jung</b> Assistente Administrativo	<b>Revisão:</b>   <b>Everton Carlos Lise</b> Assessor Jurídico  <b>Maria Helena Peixoto da Silva</b> Coordenadora do Controle Interno	<b>Solicitante:</b>   <b>Neiva Maria dos Santos Ribeiro</b> Secretaria Geral de Administração	<b>Aprovado:</b>   <b>Gilberto Vizolli</b> Vereador Presidente da Câmara Municipal de Apuí
---	---	---	---

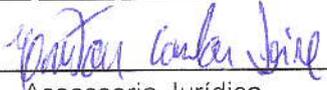
Secretaria de Administração Geral da Câmara Municipal de Apuí, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Neiva Maria dos Santos Ribeiro**

Secretária Geral da Administração da Câmara Municipal

O presente projeto de referência foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

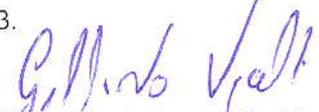
Em: 27 / 02 / 18

  
Assessoria Jurídica

**Everton Carlos Lise**  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 016/2017

**DESPACHO:**

Aprovo as Especificações constantes, do projeto de referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.

  
Vereador Gilberto Vizolli  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

1) De acordo.

2) Despacho.

A) A Assessoria Jurídica para análise jurídico e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Projeto Básico.

B) A Controladoria Interna para análise e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Projeto Básico.

C) A secretaria geral da Câmara Municipal para as demais providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 26 de fevereiro de 2018.

Vereador Gilberto Vizoli  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM  
Protocolado EM: 26/02/2018  
as: 8:00  
Abilio Soares de Souza Pereira

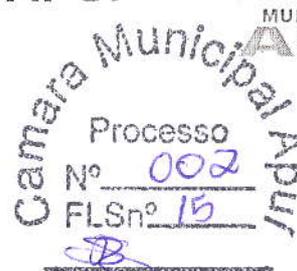
Russia Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

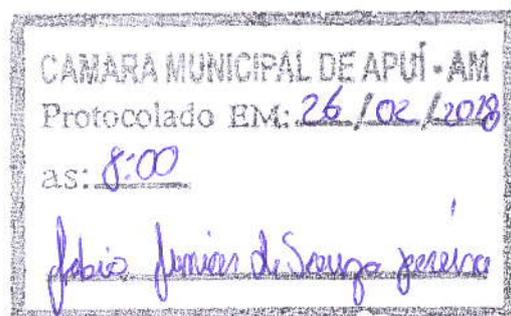


MEMORANDO Nº 011/2018 – CMA.



Apuí/AM, 26 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmo. Senhor  
**Dr. Everton Carlos Lise**  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí.  
Neste.



Senhor Assessor,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2018, cujo objetivo é a aquisição de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2018, para fazer face as referidas despesas.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

  
Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

RECEBI EM  
27/02/2018  
vitor





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO N: 003/2018.

ASSUNTO: ANÁLISE PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

INTERESSADO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.



### I – RELATÓRIO

Por solicitação da Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, chegam a esta Assessoria Jurídica o Projeto Básico, visando à aquisição de materiais de consumo, cujas características encontram-se descritas no Projeto Básico do edital, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto básico fora acompanhado por esta assessoria jurídica, que analisou detidamente os requisitos para a elaboração de processo licitatório, não encontrando qualquer empecilho para o seu não prosseguimento.

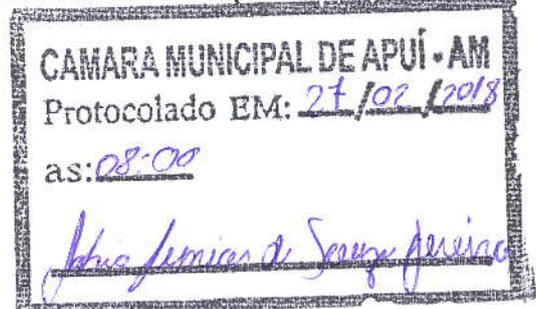
Houve a apresentação regular do objeto, demonstrando os objetivos gerais e específicos do procedimento licitatório.

Fora realizada pesquisa para formação de preço, por intermédio de cotações, descrevendo as características técnicas dos produtos a serem licitados.

De outro norte, fora indicado a disponibilidade financeira e orçamentária, mostrando-se assim, em total conformidade aos ditames legais.

### III – CONCLUSÃO

É o essencial, passo a opinar.



Analisando detidamente o projeto básico, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Everton Carlos Lise  
Assessor Jurídico  
Portaria N° 016/2017

*Revisão Setor*



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Assessoria Jurídica**



Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do procedimento licitatório até o fim do certame para parecer final.

É o parecer.

Apuí/AM, 27 de fevereiro de 2018.

**Dr. Everton Carlos Lise**

**OAB/AM 10411**

**Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí**

**Portaria nº. 016/2017**





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 012 /2018 – CMA.

Apuí/AM, de 01 março de 2018.

Ao Ilmo. Senhora

**Maria Helena Peixoto da Silva**

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí

Neste.



Prezada Senhora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2018, cujo objetivo é a aquisição de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

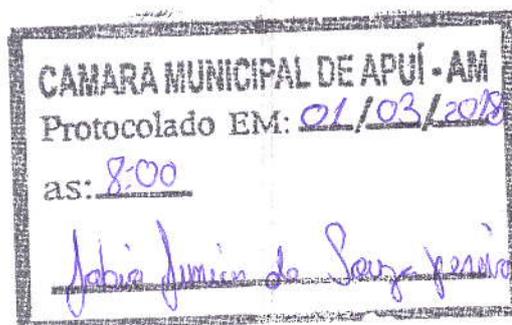
No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2018, para fazer face as referidas despesas.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

  
**Neiva Maria dos Santos Ribeiro**  
Secretária Geral da Câmara Municipal.

*recebido*  
02/03/2018  
*elaboração*  
**Maria Helena Peixoto da Silva**  
Coordenadora de Controle Interno  
Processo Nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 003/2018

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico).

INTERRESSADOS: Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM  
Protocolado EM: 05/03/2018  
as: 9.34  
Fabio Junior de Souza Pereira

PARECER

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
N° 002  
FLS nº 19

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, as condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Projeto Básico com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o Art. 14 da Lei 8.666/93.

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com a expedição da Portaria nº 005 de 30 de janeiro de 2018, que



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

“dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício de 2018”, composta em sua maioria por servidores efetivos, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.



Apuí/AM, 05 de março de 2018.

*Maria Helena Peixoto da Silva*  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013

*Rosário Costa*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 003/2018 – CPL.

Apuí/AM., 07 de março de 2018.

Ao Ilmo. Senhor  
**Dr. Everton Carlos Lise**  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
**Nesta.**



**Assunto:** Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 002/2018 – CPL, Carta Convite N° 001/2018.

Senhor Assessor,

Encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, conteúdo da minuta do Edital N° 002/2018 -CPL, Carta Convite N° 001/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo em geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2018.

Respeitosamente,

**Serv. Itajair Huberti Jung**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

RECEBI EM  
07/03/18  
Everton Carlos Lise  
Assessor Jurídico  
Câmara Municipal de Apuí - AM

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Rosie Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



ASSESSORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

PARECER JURÍDICO N: 004/2018.

PROCESSO N°: 002/2018.

ASSUNTO: ANÁLISE EDITAL N° 002/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMA.

I – RELATÓRIO



Por solicitação do Presidente da Comissão de permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, fora encaminhado a esta Assessoria Jurídica o Edital do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n°001/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo em geral, que visam a suprir as necessidades do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2018.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente edital fora acompanhado por esta assessoria jurídica, que analisou detidamente os requisitos para a sua formulação, não encontrando qualquer empecilho para o seu não prosseguimento.

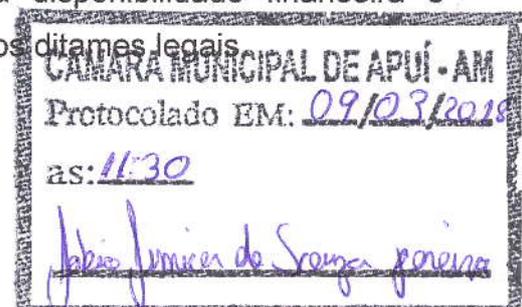
Houve a apresentação regular do objeto, condições de participação, exigência de habilitação jurídica e regularidade fiscal, e todas as demais exigências que se espera de um edital bem elaborado.

Fora estabelecido normas gerais para entrega dos produtos, com a devida justificativa, descrevendo as características dos produtos.

De outro norte, fora indicado a disponibilidade financeira e orçamentária, mostrando-se assim, em total conformidade aos ditames legais.

III – CONCLUSÃO

É o essencial, passo a opinar.



Everton Carlos Lise  
Assessor Jurídico  
Portaria N° 016/2017

Rui Santo



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Assessoria Jurídica**



Analisando detidamente o edital, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do procedimento licitatório até o fim do certame para parecer final.

É o parecer.

Apuí/AM, 09 março de 2018.

**Dr. Everton Carlos Lise**

**OAB/AM 10411**

**Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí**

**Portaria nº. 016/2017**



Handwritten marks: a blue arrow pointing up and to the left, and the number '2'.

Handwritten signature: 'Braci Senta'.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 004/2018 – CPL.

Apuí/AM., 07 de março de 2018.

A Ilma. Senhora

**Maria Helena Peixoto da Silva**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal

Nesta



**Assunto:** Análise sobre a legalidade admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 002/2018 – CPL, Carta Convite N° 001/2018.

Senhora Coordenadora,

Pelo presente encaminho para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade da Minuta de Edital N° 002/2018 – CPL, Carta Convite N° 001/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo conforme descrição constante da planilha do edital em anexo, que visa a suprir a necessidade do poder Legislativo no decorrer do ano de 2018.

Atenciosamente,

*Recebido*  
08/03/2018  
*elleuana*  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria n° 020/2013

**Serv. Itajair Huberti Jung**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

*Ren. Santos*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

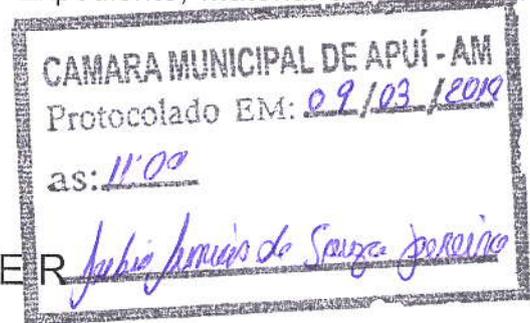


COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 005/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM  
REFERENTE: EDITAL Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 002/2018  
MODALIDADE: Carta Convite Nº 001/2018  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico.  
TIPO: Menor Preço Unitário

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
FLSnº 25



PARECER

Veio a conhecimento desta Coordenadora de Controle Interno, para análise da minuta de Edital de abertura de processo licitatório, quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Verificado que inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, as condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Projeto Básico com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

Rusio C. L.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o Art. 14 da Lei 8.666/93.

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com a expedição da Portaria nº 005 de 30 de janeiro de 2018, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício de 2018", composta em sua maioria por servidores efetivos, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.

É o Parecer.

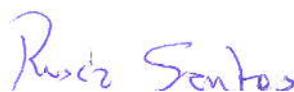
Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.



Apuí/AM, 09 de março de 2018.

  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



ATA Nº 002/2018 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EDITAL Nº 001/2018 – CPL E EDITAL Nº 002/2018 – CPL.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (12/03/2018) às 11h (onze horas) na Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2018, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; Servidora, Rusia Pereira dos Santos Silva, Secretaria; e, servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Membro. Para fins de publicação dos editais em atenção aos seguinte pedido: Memorando Nº 009/2018 – SEC/ADM., datado de 23 de fevereiro de 2018, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, para contratação de fornecedores de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros de ar e óleo para reposição, para atender à necessidade deste Poder Legislativo no Exercício de 2018, com o ato convocatório por meio do Edital Nº001/2018 - CPL, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório, sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 005/2018, Parecer UCI nº 004/2018. Em seguida foi feita a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/03/2018, às 10h (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente localizada na sede da Câmara Municipal. Memorando Nº 013/2018 – SEC/ADM., datado de 05 de março de 2018, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, para contratação de fornecedores de materiais de consumo, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2018, com o ato convocatório por meio do Edital Nº002/2018 - CPL, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório, sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 004/2018, Parecer UCI nº 005/2018. Em seguida foi feita a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos

Rusia Santos



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 21/03/2018, às 10h (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente localizada na sede da Câmara Municipal. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, aos fornecedores no ramo de comercialização dos materiais requeridos, que estão com os cadastros atualizados na Câmara Municipal de Apuí, sendo elas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; ; Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa M.M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica Nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; e Empresa CLEIDE DE LIMA (CONSTRULAR), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andreazza Nº 838, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, Nada mais a ser tratado, e para constar eu Rusia Pereira Santos Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (12/03/2018).

Servº. Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

*Rusia Pereira dos S. Silva*  
Servª Rusia Pereira dos Santos Silva  
Secretária da CPL

*Neuzi P. de A. Rocha*  
Servª . Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL Nº 002/2018



Comissão Permanente de Licitação

Processo Número: 002/2018

Modalidade: CARTA CONVITE Nº001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data de Abertura do Processo: 12/03/2018

Data Abertura da Habilitação e Propostas: 21/03/2018, às 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Apuí (AM).

1) DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei Municipal Nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição de material de consumo em geral conforme descrição constante da planilha, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante no exercício de 2018:

1.1 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas por este órgão e comunicadas aos participantes via ofício e com a devida ciência.

1.2 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os artigos 49 e 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber.

Roseli Santos

RS

RS



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



## 2) DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

2.2 – O produto objeto desta Licitação deverá atender as exigências deste Edital, com as especificações dos materiais e quantidades:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200		
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200		
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120		
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250		
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100		
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100		
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50		
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60		
				<b>TOTAL:</b>	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA</b>					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	60		
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30		
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90		
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50		
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50		
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50		
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06		
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40		
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50		
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04		
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30		
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	12		
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05		
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10		
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30		
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 250 ml	und	15		
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100		

*Russir Santos*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100		
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100		
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10		
29	Limpa vidro	fc	10		
				<b>TOTAL:</b>	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10		
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300		
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250		
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40		
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20		
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50		
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	02		
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02		
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente	pct	04		
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30		
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	10		
				<b>TOTAL:</b>	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50		
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20		
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	und	10		
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10		
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10		
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40		
47	Cartolina, em cores diversas	und	100		
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20		
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20		
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20		
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20		
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15		
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15		
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15		
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20		
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200		
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500		



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



58	Estilete tamanho Grande	und	15		
59	Estilete tamanho Médio	und	15		
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15		
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50		
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10		
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05		
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05		
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05		
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	20		
67	Papel fotográfico tamanho A/4	cx	10		
68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40		
69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100		
70	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02		
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10		
72	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	und	15		
73	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20		
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10		
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20		
76	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20		
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15		
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03		
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10		
80	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20		
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
83	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
84	Tesoura, tamanho médio	und	10		
85	Tesoura, tamanho pequena	und	10		
86	Livro ponto	und	02		
87	Livro protocolo	und	06		
88	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	02		
89	Almofada para carimbo	und	10		
90	Tinta para carimbo	und	05		
91	Moldura 20x25	und	20		
				<b>TOTAL:</b>	

Rosely Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
92	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200		
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10		
94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10		
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (ORIGINAL)	und	30		
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	und	30		
97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	und	30		
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	und	30		
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	und	30		
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (completa) ORIGINAL	und	05		
				<b>TOTAL:</b>	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>MATERIAL ELÉTRICO</b>					
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04		
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02		
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04		
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06		
105	Pilha Alcalina AA <sup>2</sup> , embalagem contendo 02 unidades	pct	50		
106	Pilha Alcalina AAA <sup>3</sup> , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30		
107	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60		
108	T para tomada tipo benjamim	und	15		
109	Lâmpadas fluorescente compacta 25WX127V	und	60		
				<b>TOTAL:</b>	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>					
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06		
				<b>TOTAL:</b>	
				<b>VALOR GLOBAL:</b>	

### 3) DA HABILITAÇÃO

3.1 – Para participar da presente **CARTA CONVITE**, a empresa interessada deverá apresentar na sede da Licitante cópia atualizada do (a):

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Inscrição Estadual;

*Rosie Santos*

*RS*



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



- c) Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social em vigor, ou comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado.
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito CND com o INSS (Lei n.º 8.212, de 24 de Julho de 1991) e Tributos administrados pela Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme determinada Lei Nº 12.440/2011;
- f) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990);
- g) Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;
- h) Certidões Negativas de Débito com Estadual e Municipal;
- i) Comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;
- j) Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- l) Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros; e,
- m) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

**3.2** – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

**3.3** – Se o licitante optar por cópias simples deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da Comissão Permanente de Licitação. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos ao licitante.

**3.4** – A falta de quaisquer dos documentos acima, ou a falta de apresentação dos documentos exigidos por este Edital, ou ainda com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante, impedindo-o de participar da presente licitação.

**3.5** – A presente CARTA CONVITE poderá ser estendida aos demais interessados que tomarem conhecimento dos termos do presente EDITAL e comparecerem com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

**4) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:**

**4.1** - As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados (Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO) e (Envelope n.º 02 – PROPOSTA), contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dados:

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 002/2018**

*Rosir Santos*  
[Handwritten signature and initials]



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**CARTA CONVITE N.º 001/2018**

**(NOME DO PROPONENTE)**

**(ENDEREÇO E CNPJ)**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 21/03/2018, às 10h (dez horas)**

**4.2** – Na proposta deverão ser facilmente identificáveis o nome e o endereço do proponente, o CNPJ da empresa e o nome do representante legal.

**4.3** – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou com carimbo do CNPJ, conforme modelo constante do Anexo II, sem emendas, rasuras, entrelinhas e ressalvas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, endereço atualizado, incluindo telefone e fax;
- b) Número e Modalidade da Licitação;
- c) Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem, por ela, fornecidos;
- d) Prazo de validade da proposta para firmar a segunda parte do contrato não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das Cartas Propostas da presente Licitação, obrigando o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do Contrato e seus Termos Aditivos;
- e) Apresentação da proposta em 01 (uma) via datilografada ou digitada; e,
- f) O fornecimento dos materiais especificados na planilha destina-se a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2018 e a retirada se efetivará de forma mensal mediante a emissão de requisição firmada pelos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e a entrega será na Câmara Municipal de Apuí/AM.

**5) DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1** – Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer, representar por pessoa devidamente credenciada através de documento hábil, conforme modelo do Anexo I, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legalmente identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado:

**5.2** – Será permitida a participação de empresas que tenham enviado as documentações de Habilitação e Propostas, dentro do prazo, mesmo que não tenha credenciado representante.

**5.3** – O documento do credenciamento deverá conferir aos credenciados amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

**5.4** – O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao Processo Licitatório.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**5.5 – Do procedimento de credenciamento:**

- a) Iniciada a Sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;
- b) Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;
- c) As pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos; e,
- d) Os representantes das empresas participantes que adentrarem a reunião após o seu início, e antes da abertura dos envelopes, poderão, ainda assim, ser credenciados para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

**6) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**6.1 – LOCAL:**

Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Apuí, sito à Rua Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, município de Apuí/AM.

**6.2 – DATA E HORÁRIO: 21/03/2018 às 10h (dez horas).**

**6.3 – A Comissão Permanente de Licitação abrirá, inicialmente, para apreciação, o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**6.4 – Após a apreciação da documentação de habilitação, a Comissão recusará a participação do concorrente inabilitado nas fases subsequentes da Licitação, sendo os envelopes devolvidos lacrados aos licitantes em momento posterior.**

**6.5 – Lavrar-se-ão Atas circunstanciadas da abertura dos envelopes da habilitação e das propostas, as quais deverão ser assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.**

**6.6 – As dúvidas surgidas durante a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e da proposta serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, com consignação em Ata.**

**6.7 – A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas será ato público.**

**6.8 – Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Licitação, poderá passar à fase seguinte.**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**7) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

7.1 – Faculta-se à Comissão Permanente de Licitação o direito de realizar o julgamento das propostas, reservadamente ou em público no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como o direito de solicitar esclarecimentos e/ou outros procedimentos, se necessário, ficando os licitantes sujeitos a atender à solicitação, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta que determinar **MENOR PREÇO UNITÁRIO** do produto, conforme especificação constante deste Edital.

7.4 – A Câmara Municipal de Apuí se reserva no direito de manter Comissão Técnica Especializada, para emitir parecer ou assessoramento técnico, quando julgar necessário, ficando vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente do envelope proposta ou envelope habilitação, podendo ainda a Comissão, requisitar de outros órgãos informações que julgar conveniente.

7.5 – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço simbólico, irrisório de valor zero, ou exorbitante em comparação aos preços cotados no mercado local, e que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que ofereçam vantagens não previstas no Edital.

7.6 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7 – O objeto da presente licitação será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no prazo hábil.

**8) DO RECURSO:**

8.1 – Dos atos da Administração praticados nesta licitação cabem:  
Recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- d) Revisão do contrato;
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa; e,
- f) Representação, no prazo de 02 (dias) úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação.

**8.2** – Interposto o recurso poderá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis (art.109, § 6º da Lei 8.666/93).

**8.3** – Decairá do direito de impugnar nos termos do presente Edital, aquele que, tendo aceitado sem objeção a presente proposta, venha apontar falhas ou incorreções depois de feita a apresentação. Qualquer alegação posterior a esse respeito, não terá efeito de recurso perante este Legislativo Municipal.

**8.4** – O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo cabível contado da intimação do ato ou da ata, conforme previsão nos artigos 109, 110, da Lei n.º 8.666/93.

**8.5** – As petições contendo as razões dos licitantes não serão admitidas em forma de fax, e-mail ou via postal, devendo ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí, situada na Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, n.º 305, bairro Centro, Apuí/AM.

## **9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**9.1** – Os pagamentos serão realizados até o dia 25 de cada mês, de acordo com a quantidade do objeto desta licitação requisitada com atesto de entrega pelo setor responsável na Câmara Municipal.

**9.2** – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

**9.3** – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

*Rosh Santos*

*\$*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**APUÍ**  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
FLS nº 39

### 10) DO PRAZO PARA ENTREGA

10.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato, para disponibilizar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM, que será contado após a expedição e efetivo recebido na requisição.

### 11) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão no orçamento vigente para 2018, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
<b>33903000</b>	Material de Consumo
Proj./Ativ.: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

### 12) DAS SANÇÕES:

12.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial da Carta Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor Contratado;
- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- Declaração de Inidoneidade para licitar.

### 13) DO CONTRATO:

13.1 – A licitante vencedora ou vencedoras da presente **CARTA CONVITE** assinará Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

13.2 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Apuí, o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

*Rosio Santos*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



13.3 – A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o Contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

13.4 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação.

13.5 – As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou Contrato, correrão por conta da Contratante.

#### 14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.2 – A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais.

14.3 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de anular ou revogar esta licitação no total ou em parte, desde que se verifique a ilegalidade, ou conveniência da Administração, não assistindo aos licitantes, qualquer direito de reclamação, reparação, protesto ou indenização, ressalvada a hipótese de revogação da licitação após homologação, caso em que deverá ser comprovado o efetivo dano, para fins de ressarcimento dos prejuízos nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

14.4 – Os licitantes, ao protocolarem suas propostas, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.

14.5 – Findo o prazo de entrega dos envelopes no local indicado, não serão admitidas quaisquer retificações de documentos e propostas apresentadas, **FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO**, a juntada de qualquer documento, como também a participação de proponentes retardatários, após a fase de Habilitação das empresas.

14.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observando o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:

14.7 – Integram este Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Carta Proposta; e
- c) Anexo III – Minuta de Contrato.

14.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, sito à Rua Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, Apuí, AM.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



14.9 – Quaisquer esclarecimentos referentes a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretariada Câmara Municipal de Apuí, ou pelo e-mail: **cm-apui@bol.com.br** ou pelo **fone/fax (0xx97) 3389-1128**, nos dias uteis e no horário de 7h às 13h.

Câmara Municipal de Apuí, Sala da Comissão de Licitação em 12 de março de 2018.

Serv<sup>o</sup>. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Serv<sup>a</sup>. Rusia Pereira dos Santos Silva  
Secretaria da CPL

Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Membro da CPL



Edital aprovado na forma do Artigo 38,  
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 02/03/18

Assessoria Jurídica

Everton Carlos Lise  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 016/2017



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I



PROCESSO: Nº 002/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Prezados Senhores,

Pela presente, CREDENCIAMOS o (a) Sr.(a): \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, -----, estado civil -----, profissão -----  
-, portador do documento de identidade n.º -----, inscrito no CPF -----  
--- residente à ----- para representar nossa empresa, em todos os atos e  
reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar  
atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações,  
recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito  
de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

-----, ---- de ----- 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

PROCESSO: Nº 002/2018  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de APUÍ/AM.  
Ref.: CARTA CONVITE N º 001/2018

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite Nº \_\_\_\_\_, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL Nº 002/2018, na Modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2018, do tipo Menor Preço Unitário.

- a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item (RELACIONAR OS MATERIAIS)
- b) O prazo de validade dessa proposta é de ..... (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- c) O prazo de início é .....

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

PROCESSO: Nº 002/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018

TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**



**MINUTA DE CARTA CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, MENOR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ NO DECORRER DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três, nº 305, bairro Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no RG sob o Nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_ s/nº, bairro \_\_\_\_\_, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_, situada a Avenida \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ neste município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela sua proprietária, Senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o Nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Carta Convite Nº \_\_\_\_\_, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº \_\_\_\_\_, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado do consta no Processo Licitatório Nº \_\_\_\_\_, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado a presente **CARTA CONTRATO**, que se reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 002/2018, Edital Nº 002/2018, modalidade Carta Convite Nº 001/2018, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí no decorrer do Exercício financeiro de 2018, oriundos do Processo Licitatório N° \_\_\_\_\_, modalidade Carta Convite N° \_\_\_\_\_:

**Relacionar materiais** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:**

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Contrato de aquisição de material de consumo, menor preço unitário, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório N° \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES:**

***I - Constituem obrigações e direito da contratante:***

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí e declaração de inidoneidade.

***II - Constituem obrigações e direitos da contratada:***

- a) A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2018, totalizando ( \_\_\_\_\_ ) dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:**

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO:**

O Valor do Presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_

a) Os pagamentos processados mediante a assinatura deste Contrato se efetivará até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a retirada e quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato.

b) Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade de produtos retirados, com contra recibo e pago através de Cheque Nominal, ou transferência bancária, pela Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:**

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos;  
d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:**

A contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Vereador Presidente**  
Câmara Municipal de Apuí  
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25  
Contratante



**Proprietário da Empresa**  
CNPJ Nº  
Contratada

Testemunhas:

- 1- \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Minuta aprovada nos termos do Artigo 38,  
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 09/03/18

*Everton Carlos Lise*

Assessoria Jurídica

**Everton Carlos Lise**  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 016/2017



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



PUBLICAÇÃO MURAL  
MUNICÍPIO DE APUÍ

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí

Data de fixação: 12/03/2018

Data de retirada: 12/04/2018

Johnie Juviano de Sousa pereira  
Ass. do responsável pelo setor

CARTA CONVITE Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

**DATA: 21/03/2018.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 –  
CENTRO.**

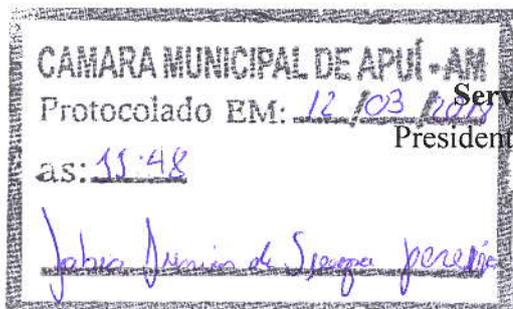
**APUI - AM**

**CEP 69.265-000**

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/03/2018.



Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Johnie Juviano de Sousa pereira

Câmara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 002  
FLS nº 48



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**PUBLICAÇÃO NOMURAL**  
MUNICÍPIO DE APUÍ  
de acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí  
Data de fixação: 12/03/2018  
Data de retirada: 12/04/2018  
Jobno Lemes de Souza Pereira  
Ass. do responsável pelo setor

Camara Municipal Apui  
Processo 002  
No 49  
FLS nº 49

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A **Câmara Municipal de Apuí (AM)**, com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria n.º 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

**DATA: 21/03/2018.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 –  
CENTRO.**

**APUI - AM**

**CEP 69.265-000**

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/03/2018.

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal  
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 02 vias, as  
Horas do dia 12/03/18

**Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Assinatura do Responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 002  
Inscrição nº 50

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2018

PUBLICADO MUNICIPAL DE APUÍ  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí  
Data de fixação: 12/03/2018  
Data de retirada: 19/04/2018  
Abirir Juncin de Souza Pereira  
Assessor responsável pelo setor

A **Câmara Municipal de Apuí (AM)**, com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria n.º 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

**DATA: 21/03/2018.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 –**

**CENTRO.**

**APUI - AM**

**CEP 69.265-000**

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/03/2018.

Servidor: ITAJAIR HUBERT JUNG  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CMA

PROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ  
Recebi o presente documento em 01 vias  
as 11 horas, de dias 12/03/18

Thaísia Tuciari

1  
Recebi Cota

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**CCT001 2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.



**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

**DATA: 21/03/2018.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.**

**APUI - AM**

**CEP 69.265-000**

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/03/2018.

**Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Matéria registrada e publicada, nesta data, no hall de aviso da Câmara e Prefeitura Municipal de Apuí/AM,

**Publicado por:**

Itajair Huberti Jung

**Código Identificador:46187C46**

Rosir Santos



**SOLICITAÇÃO DO EDITAL CV/1/2018**

**De:** Cleyton Oliveira - Lemar Ink  
**Para:** cm-apui@bol.com.br  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL CV/1/2018  
**Enviada em:** 14/03/2018 | 10:14  
**Recebida em:** 14/03/2018 | 10:14  
  
image001.jpg 9.51 KB



Bom dia,

Gostaria de solicitar edital CV/1/2018 em nome da empresa Lemarink Cartuchos Eireli – EPP, CNPJ 18.436.917/0001-07. Com objeto para aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Atenciosamente,  
Cleyton Oliveira  
Dep. Licitação  
Empresa Lemarink Cartuchos  
Tel: (011) 3246-2312



Ruy 10 Santos



**RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL CV/1/2018**

**De:** cm-apui@bol.com.br  
**Para:** licitacao3@lemarink.com.br  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL CV/1/2018  
**Enviada em:** 14/03/2018 | 11:22  
**Recebida em:** 14/03/2018 | 11:22

EDITAL 002... .docx 151.27 KB



Bom dia

Em atenção ao vosso email segue o edital nº 002/2018 - CPL, que tem como objeto para aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Att

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

---

**De:** "Cleyton Oliveira - Lemar Ink" <licitacao3@lemarink.com.br>  
**Enviada:** 2018/03/14 10:14:08  
**Para:** cm-apui@bol.com.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL CV/1/2018

Bom dia,

Gostaria de solicitar edital CV/1/2018 em nome da empresa Lemarink Cartuchos Eireli – EPP, CNPJ 18.436.917/0001-07. Com objeto para aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Atenciosamente,  
Cleyton Oliveira  
Dep. Licitação  
Empresa Lemarink Cartuchos  
Tel: (011) 3246-2312



*Rui Santos*



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Av. Paraná S/nº - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM**

**DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

**CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURIDICA/FISICA**

CNPJ/CPF: 63.743.371/0001/83 Data: \_\_\_\_\_

Razão Social / Nome: C. M. Ribeiro Ferraz

Nome Fantasia: C. M. Ribeiro Ferraz

Capital Social: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Ramo de Negócio: \_\_\_\_\_

Natureza Jurídica: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_ Insc. Municipal: \_\_\_\_\_

CNPJ da Empresa Matriz: \_\_\_\_\_ É Representante ? (S / N): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Reg. última alter. do contrato/estatuto \_\_\_\_\_ Órgão competente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**CODIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:**

Entidade Fiscalizadora \_\_\_\_\_ Código de Inscrição na Entidade \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NIRE Nº: \_\_\_\_\_ Junta: \_\_\_\_\_ Data de Registro: \_\_\_\_\_

**Sócios da Empresa**

1. Razão Social /Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Participação Societária: \_\_\_\_\_

2. Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Participação Societária: \_\_\_\_\_

**PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

1. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. Representante Legal da Empresa: Rosie Santos R. Ferraz

Carimbo: \_\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_

**63.743.371/0001-83**

**C. M. Ribeiro Ferraz - ME**

**Av: Mario Andrezza nº 1165**

**Cep: 69.265-000 Centro**

**Apuí - AM**

*Rosie Santos*



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**



Av. Paraná S/nº - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI - AM**

**DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

**CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURIDICA/FISICA**

CNPJ / CPF: 10.737.156/0001/03 Data: 04/03/2003  
 Razão Social / Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME  
 Nome Fantasia: IMPORTADORA FERRAZ  
 Capital Social: 100.000,00 Data: 04/03/2003 Ramo de Negócio: ELETRONICOS  
 Natureza Jurídica: Insc. Estadual: 04.393.074 Insc. Municipal:  
 CNPJ da Empresa Matriz: E Representante T, S, N  
 Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 883  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: APUI CEP: 69265000 UF: AM  
 DDD: Tel: 3333-1838 Contato: 99152-4440  
 DDD: Fax E-mail: carlos.ferraz@apui.am  
 Reg. última alter. do contrato/estatuto      Órgão competente      Data

**CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:**

Entidade Fiscalizadora      Código de Inscrição na Entidade

NIRE Nº:      Junta:      Data de Registro:

**Sócios da Empresa**

1. Razão Social /Nome:      Participação Societária  
 CNPJ/CPF:  
 2. Razão Social/Nome:      Participação Societária  
 CNPJ/CPF:

**PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

1 Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE  
 CPF: 634.856.132-15 Cargo: PROPRIETARIO  
 2 Nome:      Cargo:  
 CPF:      Cargo:  
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA      CPF:

Data: 25/01/2003 Ass. Representante Legal da Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE

Carimbo:      Observações

**Importadora Ferraz**  
 10.737.156/0001-03  
 Av: Rio Grande do Sul Centro  
 Apuí - AM

*Rosie Santa*



ESTADO DO AMAZONAS  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Av. Paraná S/nº - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM  
 DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.  
 CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURIDICA/FISICA

CNPJ/CPF: 02338791/0001-90 Data:

Razão Social / Nome: M. M. C. Lima

Nome Fantasia: Comercial Lisboa

Capital Social: Data: Ramo de Negócio: 47.12-1-00

Natureza Jurídica: 213-5 Insc. Estadual: 04.136.966-1 Insc. Municipal: 02.0003-34

CNPJ da Empresa Matriz: E Representante? (S/N):

Endereço: Av. Transamazônica - N: 1179

Bairro: Centro

Cidade: Apuí CEP: 69.265-000 UF: AM

DDD: 97 Tel.: 3389-1201 Contato:

DDD: Fax: E-mail: ComercialLisboa@hotmail.com

Reg. última alter. do contrato/estatuto Órgão competente Data

CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:

Entidade Fiscalizadora	Código de Inscrição na Entidade
1.	
2.	

NIRE Nº: Junta: Data de Registro:

Sócios da Empresa

1. Razão Social / Nome:

CNPJ/CPF: Participação Societária:

2. Razão Social / Nome:

CNPJ/CPF: Participação Societária:

PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

1. Nome: Cargo:

CPF:

2. Nome: Cargo:

CPF:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CPF:

Data: 09/01/2018, Ass. Representante Legal da Empresa: M. M. C. Lima

Carimbo: 02338791/0001-90

M. M. C. LIMA - ME

Av. Transamazônica, 1179

Centro - CEP. 69.265-000

Observações: *[Handwritten signature]*

Camara Municipal de Apui  
 Processo No 003  
 FL Snº 57  
 8



ESTADO DO AMAZONAS  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Av. Paraná S/nº - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM  
 DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.  
 CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURIDICA/FISICA

CNPJ / CPF: 26.859.885/0001-72 Data: 25/01/18  
 Razão Social / Nome: I9 Soluções Comercio e Serviços de Terceiros  
 Nome Fantasia: I9 Soluções  
 Capital Social: Data: Ramo de Negócio:  
 Natureza Jurídica: Insc. Estadual: 0538185-9 Insc. Municipal:  
 CNPJ da Empresa Matriz: E Representante ? (S / N)  
 Endereço: Av. Paraná 939  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Apuí - AM CEP: UF: AM  
 DDD: 97 Tel: 3389-1953 Contato: Vanilton F. Long  
 DDD: Fax: E-mail: vanilton@i9solucoes.com.br  
 Reg. última alter. do contrato/estatuto Órgão competente Data

CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:  
 Entidade Fiscalizadora Código de Inscrição na Entidade  
 1.  
 2.

NIRE Nº: Junta: Data de Registro:  
 Sócios da Empresa  
 1. Razão Social / Nome: Participação Societária  
 CNPJ / CPF:  
 2. Razão Social / Nome: Participação Societária  
 CNPJ / CPF:

PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
 1 Nome: Cargo:  
 CPF:  
 2 Nome: Cargo:  
 CPF:  
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CPF: 339.49.231-87  
 Data: Ass. Representante Legal da Empresa: Vanilton F. Long

Carimbo: **26.859.885/0001-72** Observações  
 I9 SOLUÇÕES  
 Av: Paraná nº 939, Sala B  
 Cep: 69.265-000 Centro  
 Fone: (97) 3389-1953  
 Apuí - AM  
 Russia Suho



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
Fls nº 58



Av. Paraná S/nº - Centro - CEP. 69.265-000 - Apuí - AM.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI - AM**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**  
**CADASTRO DE FORNECEDOR PESSOA JURIDICA/FISICA**

CNPJ / CPF: 03.097.800/0001-60		Data:
Razão Social / Nome: Cleide de Lima ME		
Nome Fantasia: Construtora		
Capital Social:	Data:	Ramo de Negócio:
Natureza Jurídica:	Insc. Estadual: 041415763	Insc. Municipal:
CNPJ da Empresa Matriz:	É Representante ? (S / N)	
Endereço: Av. Transamazônica nº 1199		
Bairro: Centro		
Cidade: Apuí		CEP: 69265-000 UF: AM
DDD: (97)	Tel.: 3387-1867	Contato:
DDD:	Fax:	E-mail: construtoraapui@hotmail.com
Reg. última alter. do contrato/estatuto	Orgão competente	Data

**CÓDIGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:**

Entidade Fiscalizadora	Código de inscrição na Entidade
1.	
2.	

NIRE Nº:	Junta:	Data de Registro:
<b>Sócios da Empresa</b>		
1. Razão Social /Nome:		
CNPJ/CPF:	Participação Societária	
2. Razão Social/Nome:		
CNPJ/CPF:	Participação Societária	

**PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

1. Nome:	
CPF:	Cargo:
2. Nome:	
CPF:	Cargo:
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b> CPF:	
Data: ___/___/___ Ass. Representante Legal da Empresa: _____	

Carimbo:	Observações
<p><b>03.097.800/0001-60</b> <b>CLEIDE DE LIMA</b> <b>Av: Transamazônica nº 1199</b> <b>CEP: 69.265-000 - Apuí - AM</b></p>	<p align="right">Renato Rui Sa</p>



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 002/2018.



Apuí/AM., 12 de março de 2018.

À

FIRMA: I 9 SOLUÇÕES	CARTA CONVITE Nº 001/2018.
CNPJ. 26.859.885/0001-72	
ENDEREÇO: AV. PARANA Nº 939, SALA B CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2018.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2018, Modalidade Carta Convite Nº 001/2018 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 21/03/2018, caso a Licitante não encaminhar Representante.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 21/03/2018, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

*Itajair Huberti Jung*  
Presidente da CPL

Câmara Municipal Apuí  
C.º No Processo 002  
Fl. nº 60

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE**

**DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018.**

**DATA DE RECEBIMENTO: 12/03/18.**

*Vanilton F. Jung*

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.**

**26.859.885/0001-72**

**I9 SOLUÇÕES**

**Av: Paraná nº 939, Sala B**

**Cep: 69.265-000 Centro**

**Fone: (97) 3389-1953**

**Apuí - AM**

*Preço Certo*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**CONVITE Nº 001/2018**  
**PROCESSO Nº 002/2018.**



**Apuí/AM., 12 de março de 2018.**

À

FIRMA: C.M. RIBEIRO FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 001/2018.
CNPJ. 63.743.371/0001-83	
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA Nº 1065 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2018.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2018, Modalidade Carta Convite Nº 001/2018 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 21/03/2018, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Itajaí Huberti Jung  
Presidente da C.M.

Rosine Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 21/03/2018, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

*Itajair Huberti Jung*  
Presidente da CPL

Câmara Municipal Apuí  
Processo 002  
Fls nº 62

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018.

DATA DE RECEBIMENTO: 12/03/2018

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

*Celia Maria Ribeiro Ferraz*

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro

Apuí - AM

*Rosa Santos*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 002/2018.



Apuí/AM., 12 de março de 2018.

À

FIRMA: IMPORTADORA FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 001/2018.
CNPJ. 10.737.156/000-03	
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 883 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2018.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2018, Modalidade Carta Convite Nº 001/2018 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 21/03/2018, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Importadora Ferraz  
10.737.156/0001-03  
Av: Rio Grande do Sul Centro  
AM

Rosário Senhor

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 21/03/2018, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

*Itajair Huberti Jung*  
Presidente da CPI

Câmara Municipal Apuí  
Processo 002/2018  
Nº FLS nº 64

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE**

**DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018.**

**DATA DE RECEBIMENTO: 12/03/2018**

**Importadora Ferraz**  
10.737.156/0001-03  
Av: Rio Grande do Sul Centro  
Apuí

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.**

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 002/2018.



Apuí/AM., 12 de março de 2018.

À

FIRMA: CLEIDE DE LIMA	CARTA CONVITE Nº 001/2018.
CNPJ. 03.097.800/0001-60	
ENDEREÇO: AV TRANSAMAZONICA Nº 1199	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2018.
CEP: 69265.000	HORÁRIO: 10h
APUI AM	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2018, Modalidade Carta Convite Nº 001/2018 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

03.097.800/0001-60  
CLEIDE DE LIMA  
Av: Transamazônica nº 1199  
CEP: 69.265-000 - Apuí - AM

*Rozeli Santos*  
*Rozeli Santos*

*Itajair Huelten Junqueira*  
Presidente da CPL



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 21/03/2018, caso a Licitante não encaminhar Representante.

OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 21/03/2018, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

*Itajair Huberti Jung*  
Presidente da CPL

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
FLSnº 66

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE**

**DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018.**

**DATA DE RECEBIMENTO: 12/03/2018**

03.097.800/0001-60  
CLEIDE DE LIMA  
Av: Transamazônica nº 1199  
CEP: 69.265-000 - Apuí - AM

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.**

*Rosir Silva*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



**CONVITE Nº 001/2018**  
**PROCESSO Nº 002/2018.**

Apuí/AM., 12 de março de 2018.

À

FIRMA: M M C LIMA	CARTA CONVITE Nº 001/2018.
CNPJ. 02.338.791/0001-90	
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA Nº 1179 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2018.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 002/2018, Modalidade Carta Convite Nº 001/2018 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 21/03/2018, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Centro - CEP. 69.265-000

LAPUI

1

Itajair Rubert Jun, Presidente da CPL

Rosie Satos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 21/03/2018, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

*Itajair Huberti Jung*  
Presidente da CPL

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
FLSnº 68  
*[Signature]*

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE**

**DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018.**

**DATA DE RECEBIMENTO: 12/03/18.**

*Luice Stefanski*  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.**

02338791/0001-90

M. M. C. LIMA - ME

Av. Transamazônica, 1179

Centro - CEP. 69.265-000

APUI

AM

*[Signature]*  
*Rosie Santa*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 003/2018 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 002/2018 – SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018) às 10h (dez horas) na Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, (30/01/2018), baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2018, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; Servidora, Rusia Pereira dos Santos Silva, Secretaria; e, servidora Neuzei Pereira de Abreu Rocha, Membro, com a finalidade de realizar a sessão pública de credenciamento dos representantes, recebimento e abertura dos envelopes, com as documentações de habilitação e as propostas de preços envolvendo o Processo Licitatório Nº 002/2018, Edital Nº 002/2018 – CPL, modalidade Carta Convite Nº 001/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2018. Dado a abertura da reunião registrando a presença da servidora Maria Helena Peixoto da Silva, Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal e constatado que se faziam presente todas as 05 (cinco), empresas que foram convidadas que atuam no ramo de comercialização dos produtos, objeto desta licitação, sendo elas: Empresa M.M. C. LIMA – ME, (COMERCIAL LISBOA) inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica Nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM., após conferência da documentação habilitatória foi declarada habilitada sem ressalva. Representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Campana Lima; Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (COMERCIAL MARANHENSE) inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andrezza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; após conferência da documentação habilitatória foi declarada inabilitada por não atender as exigências constantes do Edital Nº 002/2018 - CPL, no item 3.1 – letra g. Representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz; Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, (IMPORTADORA FERRAZ) inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM., após conferência da documentação habilitatória foi declarada inabilitada por não atender as exigências constantes do Edital Nº 002/2018, no item 3.1 – letra g. Representada por seu proprietário Sr. Carlos Ferraz Trindade; Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939,

Rusia G. F.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Sala B, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM., após conferência dos documentos foi declarada habilitada sem ressalva. Representada por seu proprietário Sr. Vanilton Ferrarini lung; e Empresa CLEIDE DE LIMA – ME (CONSTRULAR), inscrita no CNPJ N° 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual n° 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andrezza N° 838, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após a conferência da documentação habilitatória foi declarada habilitada sem ressalva. Representada por sua proprietária Sra. Cleide de Lima. Concluída a fase de conferência das documentações de habilitação, foi aberto pelo presidente o espaço para direito de recurso na forma da lei e por sua vez as Empresas C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, (COMERCIAL MARANHENSE) inscrita no CNPJ n° 63.743.371/0001-83, e, CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, (IMPORTADORA FERRAZ) inscrita no CNPJ n° 10.737.156/0001-03, manifestaram interesse no direito de recorrer pois a alegação em comum é que são empresas subsidiárias da LC n° 123/2006 e LC n° 147/2014 e, que a documentação foi apresentada parcialmente com Edital N° 002/2018- CPL, uma vez que o item 3.1 – letra g, permite uma dupla interpretação. A Comissão de Licitação, entendendo as alegações e garantindo do direito recursal, abriu às licitantes habilitadas o direito de impugnação de recurso as licitantes recém inabilitadas que manifestaram o direito de recurso, e estas por sua vez abstiveram o direito e permitiram que fosse dado o direito de recurso as licitantes inabilitadas. Decidido pela CPL na concessão de recurso as empresas inabilitadas, foi aberto na forma do edital o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentação dos motivos visando a regularização de pendência. Recurso este que deverá ser apresentado em conformidade com item 8 do Edital n° 002/2018 - CPL, Modalidade Convite n° 001/2018 – CPL. Não havendo quem tivesse interesse das partes para apresentar impugnação de qualquer decisão da CPL. Diante dos fatos a Comissão procede pela convocação de uma nova reunião onde serão recebidas e deliberadas as documentações das licitantes com pedido de recurso as quais científicas em ata, para o dia 26 de março do corrente ano, às 10 (dez) horas na Sala da CPL, ficando intacto sem ser abertos todos os envelopes das Propostas de Preços. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Rusia Pereira Santos Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018).

Serv<sup>o</sup>. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Serv<sup>a</sup> Rusia Pereira dos Santos Silva  
Secretária da CPL

Serv<sup>a</sup> . Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Membro da CPL



**CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**  
**IMPORTADORA FERRAZ**

CNPJ/MF Nº: 10.737.156/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.293.079-0

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: Nº 002/2018.  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018.  
TIPO: **MENOR PREÇO UNITARIO.**  
ORGÃO REQUISITANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.**



Aos

Prezados Senhores

Pela presente, CREDENCIAMOS o **Sr. CARLOS FERRAZ TRINDADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade **RG Nº 3360635 SSP/PA** e inscrito no **CPF Nº 684.896.332-15**, residente à Rua Rio Grande do Sul, Nº 883, Fundos, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, Município de Apuí/AM, para representar nossa empresa, em todos os atos e reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

Apuí/AM, dia 21 de Março de 2018.

*Carlos Ferraz Trindade*

**CARLOS FERRAZ TRINDADE**  
**TITULAR - REPRESENTANTE LEGAL**

**Importadora Ferraz**  
**10.737.156/0001-03**  
**Av: Rio Grande do Sul Centro**  
**Apuí - AM**

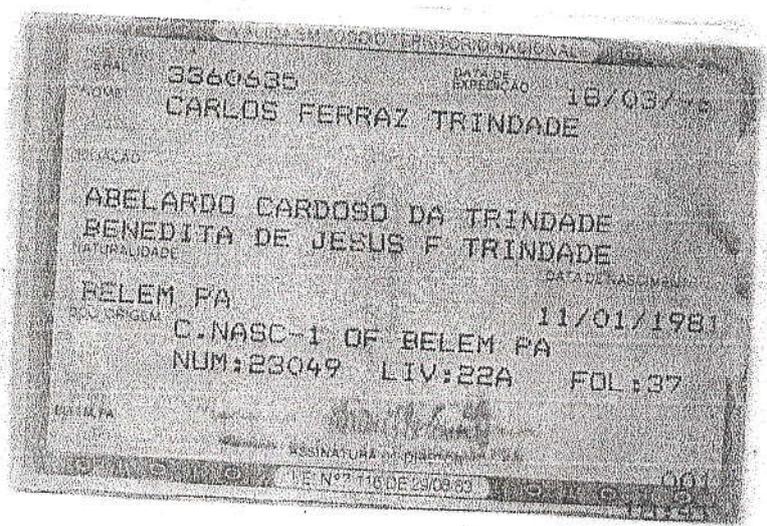
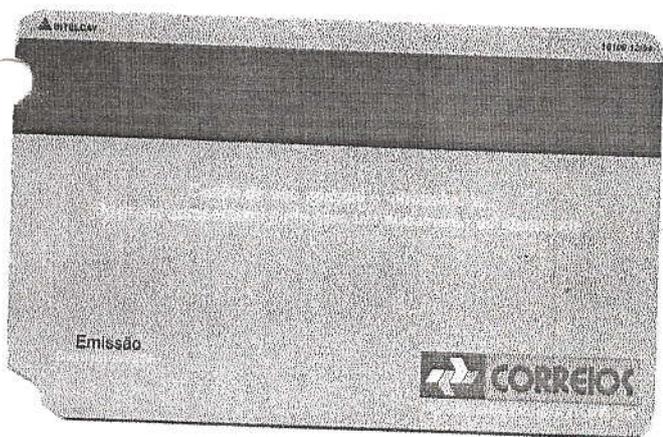
*Rui Sarto*

Avenida Rio Grande do Sul, Nº 871, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM -  
Fone: (97) 3389-1555



Câmara Municipal Anápolis  
 Processo  
 Nº 003  
 FLS nº 77  
\$

Itajair *[Signature]*  
 Presidente da CPL



CONFERE COM ORIGINAL  
 EM: 19/03/18  
*[Signature]*

Rosia Santos

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM  
CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.009-2  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizado pelo ATO  
declaratório Q2-4/2014-DETR/SER/SEFAZ

Nº da Nota Fiscal: 002793474

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARCO/2018	20/05/2018	220	155,59

CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME  
AV RIO GRANDE DO SUL S/N CENTRO  
CNPJ: 10737156000103 IE: 042930790  
CEP: 69.265-000 - APUÍ

ROT: 327.174.01.05.005806

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	43840	Atual:	07/03/2018
Anterior:	43620	Anterior:	07/02/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	06/04/2018
Consumo Medido:	220	Emissão:	06/03/2018
Consumo Faturado:	220	Apresentação:	17/03/2018
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	FCAM
		Dias de Consumo:	28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	BI	10267209	A 9 99999	1.1.1.2	329

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		
FEV/18	CONSUMO 220 A R\$ 0,604410 =	132,97
JAN/18	DEVOLUCAO RESOLUCAO 2 09/16-	2,31-
DEZ/17	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	24,93
NOV/17		
OUT/17		
SET/17		
AGO/17		
JUL/17		
JUN/17		
MAI/17		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A 220 - 0,604410		

Camara Municipal APUÍ  
Processo  
No 002  
FLS nº 73  
B

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS	Valor R\$	AVISO DE DEBITOS VENCIDOS
05/2016	50,48	***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ***** Informamos existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$ *****732,13 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuicao Amazonas com o(s) com- provante(s) de pagamento.
04/2016	342,03	
03/2016	339,62	

LIGUE 0800 701 3001 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 5 10 15 20 25 30

RESERVADO AO FISCO BADD.47E1.0320.74BB.3AE0.7491.A01C.AAD2

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	132,97	Base de Cálculo:	
Geração:	0,00	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:	
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	0,00
Tributos:	0,00	Valor do COFINS:	0,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Límite	17,17	34,34	68,68	12,92	25,84	51,69	8,39	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	PURUS E MADEIRA			Período de aplicação:			01/2018	EUSD: 91,98

ROT: 327.174.01.05.005806  
FCAM

SEU CÓDIGO	2083976-6	TOTAL A PAGAR - R\$	155,59
MÊS FATURADO	03/2018	VENCIMENTO	20/05/2018
Nº da Nota Fiscal:	002793474		



Itajair Roberto Jung  
Presidente da CPL

A

Rosin Santos

**M. M. C. LIMA - ME**  
**COMERCIAL LISBOA**

CNPJ/MF Nº: 02.338.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.136.966-1

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: Nº 002/2018.  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018.  
TIPO: **MENOR PREÇO UNITARIO.**  
ORGÃO REQUISITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.



Aos

Prezados Senhores

Pela presente, CREDENCIAMOS o **Sr. RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira de Identidade **RG Nº 2001635-2 SSP/AM** e inscrito no **CPF Nº 953.696.352-34**, residente à Rua Bahia, Nº 917, Centro, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, Município de Apuí/AM, para representar nossa empresa, em todos os atos e reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

Apuí/AM, dia 21 de Março de 2018.

**MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**  
TITULAR - REPRESENTANTE LEGAL

**02338791/0001-90**

**M. M. C. LIMA - ME**

**Av. Transamazônica. 1179**

**Centro - CEP. 69.265-000**

**APUI . AM.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Camara Municipal Apui



CARTÓRIO JUDICIÁRIO  
NOTARIAL EXTRAJUDICIAL  
CNPJ nº 07.115.110/01-85  
FONE: (67) 3402-1988  
COMARCA DE APUÍ - AM  
MUNICÍPIO DE APUÍ - AM

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ

COMARCA DE APUÍ  
DISTRITO DE APUÍ

Joaquim Estélio de Azevedo Vinhote  
Tabelião Interino. Portaria 1547/2016-PTJ/AM.

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezessete (2017), aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro, neste município e Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em Cartório sito na Av. Paraná, 928 – Centro, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra\_apui@hotmail.com, compareceu como outorgante **M.M.C.LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 02.338.791/0001-90, Registro na Junta Comercial NIRE: 13100827404, com endereço na Av. Transamazônica, nº 1179b – bairro Centro, Apuí/AM; representada por **Marilza Marina Campana Lima**, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade RG número 2169789-2 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 608.625.999-20, residente e domiciliado(a) na Vicinal Beno Mota, Km 02, zona rural de Apuí/AM. Pessoa conhecida de mim, Tabelião(o) Substituta(o), à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Por ele(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador(a) da Cédula de Identidade RG número 2001635-2 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) na Rua Bahia, nº 917, Centro, Apuí/AM. A quem outorga poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais – SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergências que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse e dou fé. A pedido lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme outorgou, aceitou e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizada de Notas, subscrevo e assino.

Suelen Cristina Alves  
Escrevente Autorizada  
Portaria 01/2015 CEA

Em test<sup>o</sup> da verdade  
Suelen Cristina Alves  
Escrevente Autorizada

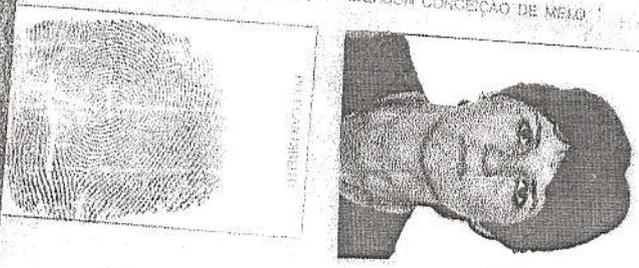
Outorgante: Marilza Marina Campana Lima

Rosie Santos

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 19/03/18

Cartório da Comarca de Apuí  
Apuí - AM  
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
BG271534-39  
PROCURAÇÃO  
Protocolo: 8599 Livro: 31 Folha: 200  
Nome da parte: M.M.C.LIMA - ME  
Valor ato: 63,90  
Data/Hora de utilização: 21/02/2017 09:27:05  
Emitido por: Suelen Cristina Alves  
D159-5864-439F-9EFO  
Consulte o selo em www.selom.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEPERSON CONCEIÇÃO DE MELO



*Marilza Marina Campana Lima*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**

Nº de Inscrição  
**608625999-20**

Data do Nascimento  
**12/04/67**



Camara Municipal Ananias  
 Processo  
 Nº 002  
 FLS nº 76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Marilza M. C. Lima*  
 MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 11/04/98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2169789-2 DATA DE EMISSÃO 20/09/2004

NOME MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

FILIAÇÃO ORLANDO CAMPANA JOSEFA TOLEDO CAMPANA

JESUITAS-PR

NACIONALIDADE 12/04/1967 DATA DE NASCIMENTO

CERT. CAS. N. 2-209 FLS. 153V  
 LV. 22-B CART. JESUITAS-PR

CPF Raquel Vieira de Souza  
 Delegada de Polícia  
 Ação: 026.844-00-A

PI161-JMG

LE Nº 116 DE 29/08/83

1A. VIA

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM: 19/05/13

*Rosário Santos*

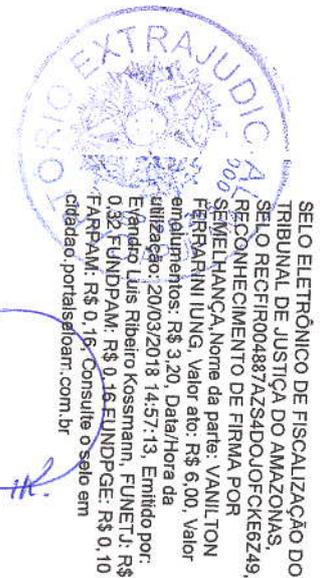




**CNPJ: 26.859.885/0001-72**

**CEL: (97)984011961 TEL: (97)3389-1953**

**Insc. Estadual: 05.387.815**



PROCESSO: Nº 002/2018  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

### CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.859.885/0001-72, situada a Av. Paraná, nº 939 – sala B, centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, credenciamos o Sr. **º VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à rua da comunicação, nº 425, bairro da comunicação, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atas, apresenta impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer e demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Apuí/AM, 20 de março de 2018.



*Vanilton Ferrarini Iung*

**I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME**

**26.859.885/0001-72**

**VANILTON FERRARINI IUNG**

Representante Legal

**I 9 SOLUÇÕES**

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí AM

Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



*Russel Santo*

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

TAINARA CHAPARRO MALDONADO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01772468126, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/03/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliado na(o) AVENIDA PARANA, nº 939, SALA B, CENTRO, Apuí-AM CEP 69265000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e terá sede na AVENIDA PARANA, 939, SALA B, CENTRO, Apuí, AM, CEP 69265000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.  
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700140031. NIRE: 13600045472.  
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 13/01/2017



4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/03 Treinamento em informática

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

#### BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB N° 13600045472.  
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700140031. NIRE: 13600045472.

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 13/01/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Manara Municipal Apu  
Processo  
Nº 002  
FLS nº 80

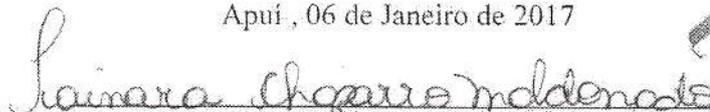
**CLÁUSULA NONA.** O(A) titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(A) administrador(a) TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Apuí, 06 de Janeiro de 2017

  
TAINARA CHAPARRO MALDONADO  
Titular/Administrador

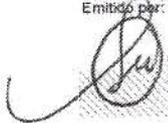


Apuí - AM  
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VIANOTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
BG159832-70

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

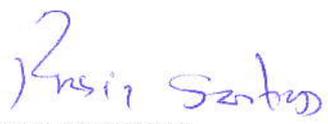
Valor ato: 5,10  
Data/Hora da utilização: 06/01/2017 11:58:34  
Emitido por: Suelen Cristina Alves

B8E6-A626-D262-B2F2  
Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)



Cartório da Comarca de Apuí

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 002  
PLS nº 01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.  
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700140031. NIRE: 13600045472.  
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 13/01/2017  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

**I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
EIRELI - ME**

**CNPJ Nº 26.859.885/0001-72**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, inscrita no CPF nº 017.724.681-26, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, solteira, nascida em 23/03/1987, empresária, cédula de identidade nº 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, CEP 69265000, única componente da, **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o contrato arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600045472 em 13/01/2017, inscrita no CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, alterar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na empresa na qualidade de titular, **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa altera suas atividades para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.  
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800310581. NIRE: 13600045472.  
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
8599-6/03 - Treinamento em informática  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.  
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800310581. NIRE: 13600045472.  
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país.

## CLÁUSULA SEXTA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas as demais clausulas devem permanecer como estão, consolidam o contrato de **EIRELI** com a seguinte redação:

### **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**

**CNPJ Nº 26.859.885/0001-72**

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a firma social: **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.  
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800310581. NIRE: 13600045472.  
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tem sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.  
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800310581. NIRE: 13600045472.

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
8599-6/03 - Treinamento em informática  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente legal do país.

#### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2017.

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

#### CLÁUSULA OITAVA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180015338.  
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800310581. NIRE: 13600045472.  
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via igual teor e forma.

Apui/AM, 05 de janeiro de 2018.

RECO



*Tainara Chaparro Maldonado*  
TAINARA CHAPARRO MALDONADO

RECO



*Vanilton Ferrarini Iung*  
VANILTON FERRARINI IUNG

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887KC5B37AIHICAQ115; RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: TAINARA CHAPARRO MALDONADO, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:07:41, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR0048875HOWDK126V0D0N11; RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: VANILTON FERRARINI IUNG, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:08:19, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180915338, PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800310581. NIRE: 13600045472.

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

Câmara Municipal Apui  
Processo  
Nº 000  
FLS nº 27



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.387.815-9	26.859.885/0001-72	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
EIRELI - ME

NOME FANTASIA  
I9 SOLUCOES

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simplex	03/02/2017	15/02/2017	15/02/2019

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
AVE PARANA, NRO 939, SALA B,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática, desde 03/02/2017

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, desde  
03/02/2017

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001487164429773

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 1002  
FLS nº 88  
*[Signature]*

*Rosir Sulo*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.859.885/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I9 SOLUCOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>939</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>69.265-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUI</b>
UF <b>AM</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(97) 3389-1953</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Camara Municipal Apui  
Processo  
002/2017  
Snº 83

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 16:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.859.885/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em Informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>939</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>69.265-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>AM</b>
		TELEFONE <b>(97) 3389-1953</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2018** às **16:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16E1996-0 03/08/2016

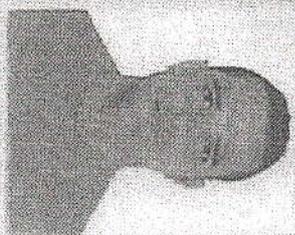
VANILTON FERRARINI IUNG  
 VALDEMAR IUNG  
 DILEMA SALETE FERRARINI IUNG  
 FRANCISCO BELTRAO-PR 11/11/1982

CERT. NASC. N. 13.549 FLS. 249  
 LV. A-30 CART. FRANCISCO BELTRAO-PR

PI161-GGS 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Vanilton F. Iung

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
 977.049.03187

Nome  
 VANILTON FERRARINI IUNG

Nascimento  
 11/11/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Camara Municipal Iung

Processo  
 Nº 001  
 FLS nº 99

*Rene Sato*



### CLEIDE DE LIMA - ME

CNPJ: 03.097.800/0001-60 -- INSC. EST.: 04.141.376 - 8

End.: Av. Transamazônica, nº. 1199, Centro, Apuí/AM

FONE: (97) 3389 - 1867

Constrular\_apui@hotmail.com

PROCESSO: Nº 002/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.



### CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **CLEIDE DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.097.800/0001-60, com sede à Avenida transamazônica, nº 1199, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, credenciamos a Sr. **CLEIDE DE LIMA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº1116969-9 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 475.003.012-00, residente e domiciliada neste Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atas, apresenta impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer e demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Apuí/AM, 15 de março de 2018.



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00488711WAXGAHFVVDYP14, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: CLEIDE DE LIMA, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumento: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 15/03/2018 14:28:14, Emitido por: Evandro Luis Ribeiro Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao6.portalseloam.com.br

**CLEIDE DE LIMA - ME**

Representante Legal

03.097.800/0001-60  
CLEIDE DE LIMA  
Av: Transamazônica nº 1199  
CEP: 69.265-000 - Apuí - AM

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 002  
FLS nº 95  
B

03.097.800/0001-60  
CLEIDE DE LIMA  
Av: Transamazônica nº 1199  
CEP: 69.265-000 - Apui - AM

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*







